



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria Legislativa
Subsecretaria de Atos Oficiais

OFÍCIO Nº P-368/2020/SL3/SL - P.G. Nº 3.200/2020

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, s/nº – Anexo 1 - 17º Pavimento
Zona Cívico-Administrativa
70165-900 – Brasília – DF

Assunto: Encaminha requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia autêntica do **Requerimento nº 87/2020**, de autoria dos Vereadores Alessandro da Silva, Alexander Mognon, Antonio Carlos da Silva, Ary José de Oliveira, Eliezer Mendes da Silva, Ivan Feliciano Silva, Joilson Santos Carvalho, Jorge Araújo da Silva, José Alves da Silva, Josias João de Paz, Juarez Tadeu Ginez, Júlio César Fuzari, Reginaldo Ferreira da Silva, Roberto Garcia Fuentes e Sebastião Mateus Batista, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis durante a realização da 15ª Sessão Ordinária, levada a efeito no dia 19 de agosto do corrente ano.

Atendo-nos ao essencial motivo, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CÓPIA AUTÊNTICA **REQUERIMENTO Nº 87/2020 - PROTOCOLO GERAL Nº 3.200/2020**

“REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão, Moção de Apoio ao pleito dos transportadores escolares, frente às dificuldades que a categoria vem enfrentando em decorrência das restrições sanitárias implementadas durante a pandemia do novo Coronavírus.

Primeiramente, a categoria pleiteia a suspensão da cobrança das taxas vinculadas às atividades de transporte escolar no âmbito do Município, quais sejam, Taxa de Fiscalização e Funcionamento (anual) e Taxa de Inspeção Veicular (semestral), uma vez que a suspensão das aulas nas redes de ensino público e privado atingiu diretamente a prestação dos serviços e a renda dos transportadores escolares.

Pleiteia-se também que os membros da categoria dos transportadores escolares sejam autorizados a realizarem transporte de carga comum, especialmente enquanto perdurarem as restrições sanitárias e a suspensão das aulas, como forma de recompor a renda familiar de tais trabalhadores.

Outro pleito diz respeito ao direito de acesso ao auxílio emergencial, sendo certo que esta medida é essencial para que os transportadores escolares tenham condições mínimas para fazerem frente às dificuldades financeiras com as quais se depararam em razão das medidas sanitárias adotadas pelas autoridades durante a pandemia.

Por fim, a categoria pleiteia à FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos – que sejam acionados os estabelecimentos bancários a fim de que não se apliquem sanções contratuais, tais como juros, multas e a retomada do bem em decorrência de atraso ou ausência de pagamento dos financiamentos dos veículos utilizados para a atividade de transporte escolar.

Por todo o exposto, este Poder Legislativo Municipal apoia o pleito dos transportadores escolares.

Que se dê ciência do inteiro teor do presente Requerimento ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia; ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, e ao Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo, Orlando Morando.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**(AA.)ALESSANDRO DA SILVA
ALEXANDER MOGNON
ANTONIO CARLOS DA SILVA
ARY JOSÉ DE OLIVEIRA
ELIEZER MENDES DA SILVA
IVAN FELICIANO SILVA
JOILSON SANTOS CARVALHO
JORGE ARAÚJO DA SILVA
JOSÉ ALVES DA SILVA
JOSIAS JOÃO DE PAZ
JUAREZ TADEU GINEZ**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JÚLIO CÉSAR FUZARI
REGINALDO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO GARCIA FUENTES
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA

Aprovado pelo Plenário, nos termos regimentais, em 19 de agosto de 2020. (a) Juarez Tadeu Ginez – Presidente". Secretaria da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 26 de agosto de 2020. Eu, Jimmy Jimmy Torelli dos Santos, Assistente Técnico Legislativo, transcrevi este fielmente do original; e Eu, Roseli Roseli Saraiva Motta, Subsecretária de Atos Oficiais, revisei e assino.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 474 de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.058629/2020-72;
2. MPV nº 936 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073235/2020-44;
3. MPV nº 927 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073551/2020-16;
4. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070920/2020-19;
5. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070971/2020-41;
6. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057756/2020-54;
7. PL nº 1532 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043299/2020-11;
8. PLS nº 158, de 1999 – Documento SIGAD nº 00100.064633/2021-51;
9. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059425/2020-59;
10. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059409/2020-66;
11. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072534/2020-61;
12. PEC nº 19 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059484/2020-27;
13. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041489/2020-01;
14. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073455/2020-78;
15. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073293/2020-78;
16. PL nº 3874, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100991/2020-53;
17. PLS nº 248, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.073575/2020-75;
18. VET nº 48, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100978/2020-02;
19. VET nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.114396/2020-03;
20. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073470/2020-16;
21. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057767/2020-34;



22. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058873/2020-35;
23. PL nº 5919, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.105609/2020-06;
24. PL nº 2621, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.095949/2020-11;
25. PL nº 2928, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070990/2020-77;
26. PEC nº 186, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041931/2020-91;
27. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175363/2019-98;
28. MPV nº 843 de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.030583/2020-27;
29. PL nº 1.123 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043287/2020-96;
30. MPV nº 958, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058632/2020-96;
31. PLC nº 8, de 2013 – Documento SIGAD nº 00100.058636/2020-74;
32. PEC nº 143, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.058642/2020-21;
33. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057720/2020-71;
34. PDL nº 116, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057730/2020-14;
35. PEC nº 55, de 2016 – Documento SIGAD nº 00100.055292/2020-41;
36. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175369/2019-65;
37. PLS nº 85, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.157173/2019-99;
38. PEC nº 133, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.157139/2019-14;
39. PL nº 5.494, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.045108/2020-55;
40. PLS nº 166, de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.170148/2019-09;
41. PLS nº 2902, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.045130/2020-03;
42. PL nº 2025, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.064398/2020-36;
43. PL nº 1075, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058912/2020-02;
44. PL nº 772, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043404/2020-11;
45. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041511/2020-13;
46. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057753/2020-11;
47. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.104376/2020-16;
48. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072372/2020-61;
49. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072526/2020-15;
50. PL nº 4691, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041892/2020-22;

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

